



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP:
64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: ppgenf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2016 –UFPI/CCS/PPGENF

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do presente Edital para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Acadêmico (Biênio 2017/2019) e Doutorado (Quadriênio 2017/2021), circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado em Enfermagem, vinculadas às Linhas de Pesquisa: 01. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e 02. Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem. As linhas de pesquisa encontram-se detalhadas no sítio leg.ufpi.br/mestenfermagem.

Para o Mestrado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado ou, com certificado de graduação, ou candidato com declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior na qual conste informação de que concluirá o Curso até fevereiro de 2017.

Para o Doutorado poderão candidatar-se enfermeiros portadores do diploma de graduação, mestre, com defesa pública de Dissertação em cursos recomendados pela CAPES, ou candidato com declaração fornecida pelo Programa de Pós-Graduação na qual conste informação de que concluirá o Mestrado até fevereiro de 2017.

1.1 Da distribuição das vagas

As 20 (vinte) vagas para o Mestrado, serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 12 (doze) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem 08 (oito) vagas (ANEXO1).

As 10 (dez) vagas para o Doutorado serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis, em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 06 (seis) vagas e Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem 04 (quatro) vagas (ANEXO1).

Conforme a Resolução Nº 236/2013/CEPEX serão destinadas vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, considerando os seguintes limites: no mestrado, 03 (três) da linha de pesquisa Processo de Cuidar em Saúde e em Enfermagem e 02 (duas) da linha de pesquisa Políticas e Práticas Socioeducativas

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



em Enfermagem; no Doutorado, 03 (três) da linha de pesquisa Processo de Cuidar em Saúde e em Enfermagem e 02 (duas) da linha de pesquisa Políticas e Práticas Sócioeducativas. Será disponibilizada ainda, 01 (uma) vaga de Mestrado e 01 (uma) vaga de Doutorado para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), conforme determina a Resolução 059/2015/CEPEX.

Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas aos Programa de Capacitação Interna (PCI) e de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), as mesmas retornarão para os candidatos da ampla concorrência.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **13 a 22/09/2016**. Depois de realizada esta inscrição o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, localizado no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3215 –5558/ 3215 - 5940,

A entrega dos documentos poderá ser realizada no horário de 8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00, pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório, ou, por correspondência postada, com Aviso de Recebimento (AR) até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste edital.

Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do Programa.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para candidato ao Mestrado:

Entrega dos documentos na secretaria do PPGEnf.

- Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*;
- Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria do PPGEnf) do diploma ou certidão de conclusão do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado reconhecido, validado ou, em caso do candidato estar cursando o último semestre letivo do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado, declaração fornecida pela instituição na qual conste a informação de que é concludente no período até fevereiro de 2017. Os candidatos portadores de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



- d) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega na secretaria do PPGEnf) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitido no sítio do TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Fotocópia do Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- f) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para os candidatos portadores de deficiência, conforme estabelecido no Decreto 3.298, de 20/12/1999
- g) Documento comprobatório de no mínimo um artigo científico publicado e/ou aceito para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/CAPES no estrato A ou B referentes aos últimos três anos, a contar de setembro de 2013;
- h) Currículo dos últimos três anos cadastrado na plataforma Lattes (CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes;
- i) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital;
- j) 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
- l) Declaração de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme formulário disponível no sítio leg.ufpi.br/mestenfermagem;
- m) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.

Para candidatos ao Doutorado:

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*.
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- c) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGEnf) do diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação;
- d) Fotocópia, (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGEnf) do diploma de Mestre, Histórico Escolar e da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional credenciado pela CAPES, ou, expedido pela UFPI. No caso de Curso de Mestrado realizado em instituições estrangeiras, esse deverá ser revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Os alunos que ainda cursam o Mestrado poderão se inscrever mediante declaração contendo a data prevista para a defesa da dissertação até fevereiro 2017;
- e) Os candidatos portadores de diploma de curso superior ou mestrado em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



- f) Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação e, indicação do sitio onde se encontra disponível a dissertação. No caso de a dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em pdf, gravada em CD;
- g) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Título Eleitoral (acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Fotocópia do Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- i) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para os candidatos portadores de deficiência, conforme o Decreto 3.298, de 20/12/1999.
- j) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- l) Documento comprobatório, de no mínimo, dois artigos científicos publicados, podendo, apenas um deles, encontrar-se aceito para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/CAPES no estrato A ou até B2, referentes aos últimos 03(três) anos, a contar de setembro de 2013;
- m) *Curriculum* dos últimos três anos cadastrado na *plataforma Lattes* (CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do *Curriculo Lattes*;
- n) Tabela de pontuação para análise de currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital;
- o) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, (PPGEnf) conforme formulário disponível no sitio leg.ufpi.br/mestenfermagem;
- p) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 05 (cinco) Etapas.

3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas, bem como o resultado de todas as demais etapas será disponibilizada no sitio leg.ufpi.br/mestenfermagem e afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. A interposição de recursos deverá ser entregue no Protocolo da UFPI.

13 a 22/09/2016	Período de inscrição
27/09/2016	Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



28/09/2016	Apresentação de interposição de recursos da Etapa I
30/09/2016	Resultado dos Recursos interpostos

3.2 Etapa II – Prova escrita de conhecimentos específicos (ELIMINATÓRIA)

04/10/2016	A prova escrita de caráter eliminatório terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). O candidato responderá a prova com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas, conforme a bibliografia indicada no ANEXO 4. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e no local previsto neste Edital ou, que não portarem a documentação exigida. Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se da sala, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, calculadora, <i>notebook</i> ou qualquer outro aparelho eletrônico.
11/10/2016	Divulgação do resultado da Etapa II
13/10/2016	Interposição de recursos da Etapa II
14/10/2016	Resultado dos recursos interpostos

3.2.1 Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Domínio teórico do tema	3,0 pontos
- Capacidade de interlocução com os autores	1,5 pontos
- Clareza, objetividade e postura crítica	2,0 pontos
- Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	2,0 pontos
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,5 pontos
TOTAL	10,0 pontos

3.3 Etapa III – Avaliação do Projeto (ELIMINATÓRIA)

17/10/2016	Entrega dos projetos pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores. Os requisitos do pré-projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287: 2011), contendo os seguintes elementos: <u>Pré-textuais</u> : capa, folha de rosto, indicando a linha de pesquisa a que o candidato concorre e o nome de um provável orientador (ANEXO 1) e sumário; <u>Textuais</u> : introdução, contextualização do problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa; referencial teórico e metodologia; <u>Pós-textuais</u> : referências. Os candidatos ao Mestrado deverão entregar o pré-projeto com o máximo de 8 (oito) laudas de elementos textuais encadernadas em espiral e em 03 (três) vias. Os candidatos do Doutorado deverão entregar o pré-projeto
------------	---

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



	com o máximo de 10 (dez) laudas de elementos textuais encadernadas em espiral e em 04 (quatro) vias.
18/10 a 20/10/2016	A avaliação do pré-projeto de Mestrado e Doutorado é de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
21/10/2016	Divulgação do Resultado da Etapa III
24/10/2016	Apresentação de Interposição de recurso Etapa III
25/10/2016	Resultado dos recursos interpostos

3.3.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

- Exequibilidade e relevância do projeto	2,0 pontos
- Aderência do projeto à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
- Adequação do método ao objeto e objetivos do estudo	2,0 pontos
- Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	1,0 ponto
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,0 ponto
- Referências atuais e pertinentes ao tema (NBR 6023:2002)	1,0 ponto
- Formatação conforme Norma da ABNT (NBR 15287:2011)	1,0 ponto
TOTAL DE PONTOS:	10,0 pontos

3.4. ETAPA IV – Entrevista (ELIMINATÓRIA)

26/10/2016	Divulgação do agendamento das entrevistas
03 a 09/11/2016	A entrevista, de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). Para os candidatos a Mestrado consistirá de arguição em grupo por Linha de Pesquisa. Para os candidatos a Doutorado consistirá na apresentação oral em até 15 (quinze minutos), com o uso de recursos multimídia e, posterior arguição. Nesta etapa, o candidato a Doutorado terá sua entrevista gravada.
10/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa IV
11/11/2016	Recebimento de recursos dessa etapa
16/11/2016	Resultado dos recursos interpostos

3.4.1 Critérios de avaliação desta Etapa para Candidatos a Mestrado:

- Apresentação: postura, desenvoltura e clareza	1,0 pontos
- Domínio, segurança e articulação do conteúdo	2,0 pontos
- Vinculação do projeto à experiência acadêmica e/ou profissional	2,0 pontos
- Adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela Comissão Examinadora	5,0 pontos
TOTAL DE PONTOS:	10,0 pontos

3.4.1 Critérios de avaliação desta Etapa para Candidatos a Doutorado:

- Apresentação: postura, desenvoltura e clareza	1,0 pontos
- Domínio, segurança e articulação do conteúdo	2,0 pontos
- Qualidade didática do material audiovisual apresentado	1,0 pontos
- Vinculação do projeto à experiência acadêmica e profissional	2,0 pontos
- Adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos	

6
Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



solicitados pela Comissão Examinadora
TOTAL DE PONTOS:

4,0 pontos
10,0 pontos

**3.5 Etapa V – Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, plataforma Lattes
(CLASSIFICATÓRIA)**

17/11/2016 a 24/11/2016	Análise de <i>Curriculum cadastrado na plataforma Lattes</i> (CV-Lattes/CNPq), de caráter classificatório, seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO 3 deste Edital e conforme conferência do quadro da pontuação preenchido pelo candidato. O candidato que obtiver maior pontuação obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente às do candidato que obtiver a maior nota.
25/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa V
28/11/2015	Apresentação de Interposição de recurso da Etapa V
30/11/2015	Resultado do recurso interposto da Etapa V

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução nº 225/2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em **exame de proficiência em uma língua estrangeira – inglês** para o **Mestrado** e **duas línguas estrangeiras- inglês e espanhol**, para o **Doutorado**, observado o prazo de validade de no máximo cinco anos para ambas as proficiências, conforme Resolução 101/14 CEPEX.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum cadastrado na plataforma Lattes* (CV-Lattes/CNPq). O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item 1.1 deste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

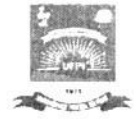
- 1º- Nota obtida na Prova Escrita;
- 2º - Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º - Nota obtida na Entrevista;

4º - Nota obtida na avaliação de *Curriculum cadastrado na plataforma Lattes* (CV-Lattes/CNPq).

02/12/2016	Resultado da seleção
05/12/2016	Apresentação de recursos
07/12/2016	Resultado final divulgado pela PRPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



6. DAS MATRÍCULAS

6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos para a matrícula institucional para os Programas vinculados ao Centro de Ciências da Saúde realizar-se-á na Coordenadoria da Pós-Graduação/PRPG em 14/02/17 (acesso no site: <http://www.ufpi.br/page.php?id=61>). Os documentos solicitados no ato da matrícula devem ser apresentados pelas (os) candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) juntos aos originais para conferência, na seguinte sequência:

Para o Mestrado:

- a) Atestado de Proficiência em língua inglesa. O descumprimento deste dispositivo implicará no impedimento da matrícula institucional;
- b) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para os aprovados e classificados do sexo masculino);
- i) Declaração de conhecimento do Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX com firma reconhecida em cartório disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07(1).pdf)). Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de Conhecimento da resolução n.º 022/14- CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa impreterivelmente em até 60 dias.

Para o Doutorado:

- a) Atestado de proficiência Língua Estrangeira (duas línguas), conforme item 4.0 deste Edital. O descumprimento deste dispositivo implicará no impedimento da matrícula institucional;
- b) Cópia do diploma de Graduação e Mestrado ou Ata de defesa da Dissertação;
- c) Cópia do Histórico Escolar dos cursos de Graduação e Mestrado;
- d) Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) 1 foto 3x4;
- h) Declaração de conhecimento do Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX com firma reconhecida em cartório disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento o Art 29 Res 189 07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento o Art 29 Res 189 07(1).pdf)).
- i) Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de Conhecimento da resolução n.º 022/14- CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa impreterivelmente em até 60 dias.

[Assinatura manuscrita]
8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



6.2 MATRÍCULA CURRICULAR – A matrícula Curricular - em disciplinas. realizar-se-á através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, no período de 01 a 02/03/2017 (acesso no site: <http://www.ufpi.br/page.php?id=61>).

Entregar pessoalmente na secretaria da PPG:

- a) Declaração de liberação da instituição em que trabalha de, no mínimo 20 horas semanais no turno vespertino, durante a vigência do curso ou declaração de compromisso pessoal no caso de não ter vínculo empregatício;

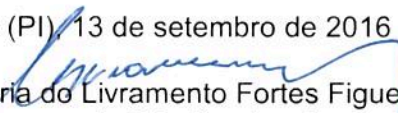
7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá em 06/03/2017 (acesso no site: <http://www.ufpi.br/page.php?id=61>).

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.
 - b) A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será disponibilizada no sítio leg.ufpi.br/mestenfermagem e afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
 - c) Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), as mesmas retornarão para ampla concorrência.
 - d) Caso o número de vagas de uma das linhas de pesquisa não seja preenchido e haja candidatos aprovados em outra linha, poderá haver remanejamento do candidato, considerando o limite de vagas oferecidas nas linhas.
 - e) Os candidatos não aprovados e/ou não classificados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição no período de 05/01/2017 a 05/02/2017. Após esse período a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
 - f) Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, UFPI e no sítio leg.ufpi.br/mestenfermagem
 - g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2016


Profa. Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem


Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do Centro de Ciências da Saúde





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



**ANEXO 1: QUADRO DE PROFESSORES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA/NÚMERO DE VAGAS PARA MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Enfermagem no Contexto Social Brasileiro**

LINHAS DE PESQUISA		
Linha 1: PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM		
PROFESSORES	VAGAS	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Ana Maria Ribeiro dos Santos	1M	Urgências, Emergências e Cuidados intensivos. Causas externas: acidentes e violências. Envelhecimento e saúde.
Dra. Elaine Cristina Carvalho Moura	1M	Tecnologias educacionais: simulação avançada. Gerenciamento do cuidado. Feridas com foco em lesões por pressão. Gestão hospitalar.
Dra. Elaine Maria Leite Rangel Andrade	1M 1D	Tecnologia Educacional e do cuidado, Educação a distância e jogos com foco nas doenças crônicas não transmissíveis.
Dra. Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino	1M	Saúde do adulto. Sistematização da assistência de Enfermagem. Segurança do paciente.
Dra. Grazielle Roberta Freitas da Silva	1M 1D	Escalas e instrumentos de avaliação. Simulação.
Dra. Inez Sampaio Nery	1D	Saúde da Mulher no ciclo gravídico-puerperal e extrapuerperal. Violência contra a mulher e questão de gênero. Práticas holísticas e Qualidade de vida.
Dra. Márcia Teles de Oliveira Gouveia	1M	Saúde do Trabalhador: biomarcadores, estresse ocupacional. Processo de trabalho. Saúde da criança e do adolescente. Qualidade de vida.
Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo	2M 1D	Envelhecimento. Gênero e saúde. Saúde ambiental.
Dra. Maria Eliete Batista Moura	1M 1D	Controle de infecção em serviços de saúde.
Dra. Silvana Santiago da Rocha	1M 1D	Saúde da criança e do adolescente. Neonatologia. Saúde da Família.
Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães	2M	Enfrentamento das doenças infecciosas: HIV/Aids, Hepatite B, vacina contra hepatite B e Sífilis.
TOTAL DE VAGAS/LINHA	12M/06D	
Linha 2: POLÍTICAS E PRÁTICAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM ENFERMAGEM		
PROFESSORES	VAGAS	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Andréia Rodrigues Moura da Costa Vale	1M	Controle de infecção na comunidade.
Dra. Benevina Maria Vilar Teixeira Nunes	1M 1D	Educação. História da Enfermagem.
Dra. Claudete Ferreira de Souza Monteiro	1M 1D	Saúde Mental. Violência. Álcool e drogas.
Dra. Lidya Tolstenko Nogueira	2M 1D	Avaliação de Programas, de serviços de saúde e de Enfermagem.
Dra. Marcia Astres Fernandes	2M	Políticas e ações de saúde pública. Saúde mental. Saúde do trabalhador. Álcool e drogas. Qualidade de vida no trabalho.
Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo	1M 1D	Estudos epidemiológicos. Vacinação. Doenças transmissíveis. Avaliação de Programas de saúde pública.
TOTAL DE VAGAS/LINHA	8M/4D	

[Assinatura]
10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
(Preencher com letra de forma)

1. MODALIDADE:

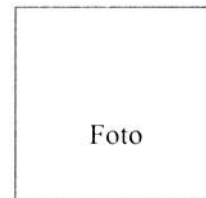
- Mestrado
 Doutorado

2. LINHA DE PESQUISA:

- Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem
 Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem

3. CANDIDATO À VAGA DESTINADA À/AO:

- Ampla concorrência
 Programa de Qualificação Institucional
 Programa de Inclusão de Pessoa com Deficiência



4. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Data de Nasc: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____
RG Nº: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____
CPF Nº: _____ Título de Eleitor Nº: _____ Zona: _____
Inscrição COREN _____ Certificado de Reservista: _____
RA: _____ CSM: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Fone Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Instituição em que trabalha: _____
Fone: _____ Fax: _____
Tempo de Trabalho na Instituição: _____
Teresina: ___/___/___

Assinatura do Candidato(a)

[Assinatura]
11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



**ANEXO 3: QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM
CADASTRADO NA PLATAFORMA LATTES (CV-LATTES/CNPQ)***

Itens de avaliação	Nº de pontos por componente curricular	Nº de pontos máximo por componente curricular que podem ser obtidos pelo candidato	Nº de pontos obtidos pelo candidato	Nº de pontos conferidos pela banca a partir da análise do CV-LATTES/CNPQ
1. Curso de Especialização na área de Saúde (máximo 1).	3,0	3,0		
2. Residência na área de Saúde (máximo 1).	5,0	5,0		
3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES para Enfermagem.	5,0	Ilimitado		
4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 para Enfermagem.	4,0	Ilimitado		
5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2 CAPES para Enfermagem.	3,0	Ilimitado		
6. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B3, B4 e B5 CAPES para Enfermagem (máximo 3).	1,0	3,0		
7. Resumo expandido publicado em anais de evento internacional (máximo 5).	1,5	7,5		
8. Resumo expandido publicado em anais de evento nacional (máximo 5).	1,0	5,0		
9. Resumo publicado em anais de evento internacional (máximo 5).	0,7	3,5		
10. Resumo publicado em anais de evento nacional (máximo 5)	0,5	2,5		
11. Resumo publicado em anais de evento local (máximo 5)	0,1	0,5		
12. Livro publicado na área de Saúde com ISBN, conselho editorial e com no mínimo 60 páginas.	1,5	Ilimitado		
13. Capítulo de livro publicado na área de Saúde com ISBN e conselho editorial	1,0	Ilimitado		
14. Discente de Iniciação Científica (PIBIC e/ou ICV) concluída/ano.	1,0	Ilimitado		
15. Monitoria concluída por período.	0,5	Ilimitado		
16. Docência no nível superior por semestre concluído**	0,5	3,0		
17. Docência no nível médio por semestre concluído **	0,3	1,8		
18. Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluída (máximo 4)	0,5	2,0		
19. Orientação de trabalho de Iniciação Científica (PIBIC e/ou ICV) concluída (máximo 4)	0,5	2,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



20. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída (TCC) (máximo 6)	0,4	2,4		
21. Participação em Banca Examinadora de TCC e especialização (máximo 6)	0,3	1,8		
22. Exercício de cargo técnico de enfermeiro por ano completo***	1,5	4,5		
23. Exercício de cargo administrativo: direção, gerência e coordenação por ano completo***	1,5	4,5		
TOTAL GERAL				

*Preenchimento obrigatório pelo candidato.

**Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez.

***Desenvolvimento de exercício de cargo técnico de enfermeiro e administrativo concomitante será pontuado apenas uma vez.

Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos três anos, a contar de setembro de 2013.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



ANEXO 4: REFERÊNCIAS

LINHA 1: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem

ASSIS, Marluce Maria Araújo et al. Cuidado integral em saúde: dilemas e desafios da Enfermagem. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 68, n. 2, p. 333-338, abr. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672015000200333&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 05 set. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167.2015680221i>.

BALDOINO, Aline Silva; VERAS, Renata Meira. Análise das atividades de integração ensino-serviço desenvolvidas nos cursos de saúde da Universidade Federal da Bahia. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 50, n. spe, p. 17-24, jun. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342016001100017&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 02 ago. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-623420160000300003>.

COLET, PAOLO et al. Patient Safety Competence of Nursing Students in Saudi Arabia: A Self-Reported Survey. **International Journal of Health Sciences**, v. 9, n. 4, Oct-Dec 2015. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4682596/pdf/ijhs-9-4-418.pdf>. Acesso em: 05 sep. 2016.

DUARTE, Sabrina da Costa Machado et al. O erro humano no cotidiano da assistência de enfermagem em terapia intensiva. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 23, n. 6, p. 1074-1081, dez. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692015000601074&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 02 ago. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-1169.0479.2651>.

LIVORSI, D et al. A rapid assessment of barriers and facilitators to safety culture in an intensive care unit. **Int Nurs Rev**, v.63, n.3, p.372-6, Sep. 2016. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/inr.12254/epdf>. Acessos em 02 ago. 2016.

LUCCA, Thayane Roberto Simões de et al. O significado da gestão do cuidado para docentes de enfermagem na ótica do pensamento complexo. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 37, n. 3, e61097, 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472016000300406&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 05 set. 2016. Epub 25-Ago-2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2016.03.61097>.

MATTOZINHO, Fabíola de Campos Braga; FREITAS, Genival Fernandes de. Ocorrências éticas de enfermagem no Estado de São Paulo: descrição fática. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v. 28, n. 6, p. 593-600, dez. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002015000600593&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 02 ago. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0194201500097>.

MINUZZI, Ana Paula; SALUM, Nádia Chiodelli; LOCKS, Melissa Orlandi Honório. Avaliação da cultura de segurança do paciente em terapia intensiva na perspectiva da equipe de saúde. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 25, n. 2, e1610015, 2016.

Paula Pi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072016000200313&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 02 ago. 2016. Epub 27-Jun-2016. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-07072016001610015>.

MOREIRA, C et al. Analysis of Nursing Care Concept: Perspective of the Person Submitted to Care. **Open Journal of Nursing**. v.6, p. 491-496, 2016. Disponível em:

SILVA, Rose Mary Costa Rosa Andrade; OLIVEIRA, Denize Cristina de; PEREIRA, Eliane Ramos. A produção discursiva dos profissionais acerca da humanização em saúde: singularidade, direito e ética. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 23, n. 5, p. 936-944, oct. 2015. ISSN 1518-8345. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/106165104834>>. Acesso em: 05 sep. 2016. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/0104-1169.0505.2634>.

LINHA 2: Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem

ALMEIDA, Cristiane Andrea Locatelli de; TANAKA, Oswaldo Yoshimi. Avaliação em saúde: metodologia participativa e envolvimento de gestores municipais. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 50, 45, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102016000100230&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 Sept. 2016. Epub Aug 04, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S1518-8787.2016050006251>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde**. Brasília: CONASS, 2015. 127p. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>. Acesso em: 06 Sept. 2016.

BATISTA, Karina Barros Calife; GONCALVES, Otilia Simões Janeiro. Formação dos profissionais de saúde para o SUS: significado e cuidado. **Saude soc.**, São Paulo, v. 20, n. 4, p. 884-899, Dec. 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902011000400007&lng=en&nrm=iso>. access on 08 Sept. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902011000400007>.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011**. Brasília: Casa Civil/Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm. Acesso em: 06 Sept. 2016.

CHAVES, Lucieli Dias Pedreschi; TANAKA, Oswaldo Yoshimi. O enfermeiro e a avaliação na gestão de Sistemas de Saúde. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 46, n. 5, p. 1274-1278, Oct. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342012000500033&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 Sept. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342012000500033>.

COSTA, Nilson do Rosário. A Estratégia de Saúde da Família, a atenção primária e o desafio das metrópoles brasileiras. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 1389-1398, May 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Edital nº02/2016



81232016000501389&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 Sept. 2016.
<http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015215.24842015>.

DIAS, Elizabeth Costa , SILVA, Thais Lacerda , ALMEIDA, Magda Helena Cota de. Desafios para a construção cotidiana da Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde. **Cad. Saúde Colet**, Rio de Janeiro, v.20, n., p.15-24, 2012. Disponível em: <http://iesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2012_1/artigos/CSC_v20n1_15-24.pdf>. Acesso em: 06 set. 2016.

LAURELL, Asa Ebba Cristina. Políticas de saúde em conflito: seguro contra os sistemas públicos universais. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto . v. 24, e2668. 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692016000100300&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 08 set. 2016. Epub 04-Mar-2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.1074.2668>.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS): capítulos de uma caminhada ainda em construção. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 21, n. 6, p. 1683-1694, June 2016 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000601683&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 Sept. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015216.07572016>.

MENDES, Isabel Amélia Costa et al. Educação, liderança e parcerias: potencialidades da enfermagem para a cobertura universal de saúde. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 24, e2673, 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692016000100305&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 06 set. 2016. Epub 04-Mar-2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.1092.2673>.